



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº001/2018

De 02 de janeiro de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **LUCIANA FRANZEN BARROS** lotado (a) na Secretaria de Finanças, a contar de 02 de janeiro de 2018. Referente ao período aquisitivo 21/0/2016 à 20/0/2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de janeiro 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 de janeiro de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

